



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

78.625	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 06 de março de 1989.	

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra 22-A, sito à Rua U-18, esquina com a Rua U-18-A e Rua U-20, zona Comercial na Vila Atvorada, nesta Capital, com a área de 91,00m<sup>2</sup>; sendo: 7,00m de frente pela Rua U-18; 7,00m de fundos com a Rua U-18-A; 13,00m à direita com o lote 05; 13,00m à esquerda com a Rua U-20. **PROPRIETÁRIA:** Companhia de Habitação de Goiás - COHAB-GO, com sede nesta Capital, CC 01.274.240/0001-47. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob os nºs 64.110 a 64.344 e registro de Loteamento RI da matrícula 17.489 neste Cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

**RI-78.625 Goiânia, 06 de março de 1989.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 861, fls 185/186, em 25/05/88; a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **SILVÂNIO MAX CABRAL**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, CI 1.145.176, CIC 246.767.481-91; residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 19.100,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

**R-2-78.625-Goiânia, 15 de fevereiro de 1.993:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital; no livro nº 669, fls 19/20, em: 04.02.93, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para: **JUVENAL ALVES DOS SANTOS**, CI. nº 222.376-SSP/GO., e CPF, 082.785.041-72, brasileiro, funcionário público municipal, casado em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com a Sra. **NILDA APARECIDA CABRAL SANTOS**, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$4.350.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

**R-3-78.625 - Protocolo n. 817.588, de 08/06/2022. PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 07/06/2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0039143-41.2005.8.09.0051, requerido por L ARGENT FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA contra JOÃO BATISTA DE SOUZA PEREIRA e SUELY MERCEDES DO CARMO PEREIRA, já qualificados, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 99.900,38 (noventa e nove mil e novecentos reais e trinta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 1.647,93. FUNDESP: R\$ 164,79. FUNESP: R\$ 131,83. Estado: R\$ 49,44. FECAD: R\$ 26,37. FUNPES: R\$ 39,55. FUNEMP: R\$ 49,44. FUNCOMP: R\$ 49,44. FEPADSAJ: R\$ 32,96. FUNPROGE: R\$ 32,96. FUNDEPEG: R\$ 20,60. FEMAL-GO: R\$ 41,20. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 20,60. ISS: R\$ 82,40. Total: R\$ 2.389,51. Selo Digital n. 00122206073949425430187. Goiânia, 21 de junho de 2022. Dou fé. *[Assinatura]*

Pedido n. 627.404, de 26/10/2023, emitido em 26/10/2023 às 08:30:14

Página 1 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br lrigo.com

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2023 12:17:10

Assinado por RONALDO JOSE DA SILVA:76125084191

Localizar pelo código: 109387665432563873892116757, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Valor: R\$ 99.900,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 30/10/2023 18:24:09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **78.625** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122310232548334420511**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRUNA DE JESUS OLIVEIRA (044.612.471-04)

Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (9622-T8UF-TGRA-RQZV)

Goiânia/GO, 26 de outubro de 2023

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valor: R\$ 99.900,38  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA 1ª UPU VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª  
Usuário: - Data: 30/10/2023 18:24:09

